

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 03/06/2024 ate 03/06/2026, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para a servidora LUDMILA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE, MASP n°: 0877, CPF: 099.044.056-70, no cargo efetivo de DENTISTA IV, efetivo em 02/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 03 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 03 de Junho de 2024.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM 031 junho 12024

É VERDADE E DOU FÉ

Thai made Oleveria

ÉCIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL